



SERV/EA0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 1712/2015-Reitoria/IFRN

Natal (RN), 9 de novembro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, Seção 2, página 9,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664/87; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e o teor da Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, Seção 1, página 22;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº. 23421.042212.2015-01, de 5 de novembro de 2015; e

CONSIDERANDO,


por fim, a Autorização Ministerial nº 20150126.2419, de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, durante o período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2015, com ônus, a fim de que os referidos servidores possam participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, cidade de Braga/Portugal, tendo em vista o Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	PROGRAMA
277116	Erivaldo Cabral da Silva	Tecnologia Educativa
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	Desenvolvimento Curricular

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor